

# Grupo Parlamentar



Aprovado na Reunião  
da CDN de 12 Fev. 2019  
por unanimidade.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CDN
N.º Único: <u>624722</u>
Entrada/Saída N.º <u>29</u>
Data: <u>06/02/2015</u>

**M.I. Presidente da Comissão de Defesa  
Nacional**

**Dr. Marco António Costa**

Exmo. Sr. Deputado,

Conforme ficou a saber-se no final de 2018, o sistema de saúde dos militares das Forças Armadas teve, no final do ano passado, um deficit financeiro de cerca de 90 Milhões de euros.

Face a 2017, a dívida da Assistência na Doença aos Militares (ADM) aos fornecedores terá tido um aumento de 30%, o que corresponde a um crescimento de 20,7 Milhões de euros.

Para o Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA), a ADM "apresenta uma situação financeira crítica, de natureza estrutural";

Por ano, a ADM tem uma receita de cerca de 73 Milhões de €, mas a despesa atinge quase 94 Milhões de euros, ou seja, o montante total não cobre as despesas anuais.

Com esta situação, o IASFA previa que a dívida da ADM "atinja cerca de 90 Milhões de euros no final de 2018". E dizia que "tal corresponde a uma insuficiência de receitas anuais na ordem de 20 Milhões de euros e atraso no pagamento da faturação relativa ao regime convencionado de cerca de um ano".

Não obstante, no dia 5 de fevereiro, o grupo José de Mello Saúde, detentor dos hospitais e clínicas CUF, anunciou a suspensão da convenção estabelecida com o IASFA para a prestação de cuidados de saúde aos beneficiários da ADM. Esta decisão tem efeitos a partir de 1 de abril e afeta os cerca de 130 mil beneficiários deste subsistema público de saúde.

# Grupo Parlamentar



O grupo Mello Saúde justifica a decisão com um "incumprimento contratual" por parte do IASFA no atraso nos pagamentos e a "acumulação permanente de dívida antiga". Problemas que, "apesar de todos os esforços desenvolvidos no sentido de serem encontradas soluções, não foi possível resolver até à data".

Na audição sobre a Lei de Programação Militar, que ocorreu no dia 6 de fevereiro do presente ano na Comissão de Defesa Nacional, e à margem do assunto que originou a mesma, o Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas, não tranquilizou nas explicações que forneceu sobre o estado do IASFA.

Nestes termos, pelo acima referido, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os deputados do CDS-PP requerem a Audição do Presidente do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, com carácter de urgência, para prestar todos os esclarecimentos sobre a situação da instituição que dirige.

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento, 6 de fevereiro de 2019,

Os Deputados,

*João Pablu*

*Abílio Carlos Monteiro*